

SETEC**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC****PORTARIA Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 29/01/2026, o Sr. IVAIR GENEROSO LOPES, matrícula nº 1305, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DICEM - Divisão de Cemitérios da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020**

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e aprovados(as) relacionados(as) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6191 ou 6147, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 101: Agente de Suporte Funerário

Class. Reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
 2º - 0375006065 - PATRICIA QUIRINO YOSHIKAKI - 410967245

(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar nº 250, de 10 de dezembro de 2019.

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026 PARA PERMISSÃO PRECÁRIA

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal nº 4.369/74, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público nº 02/2026 para licenciamento de "Permissão Precária" visando a ocupação de área pública de 450,00 m², destinada à exploração de atividade comercial em instalações não removíveis e removíveis, localizada na Avenida Sinimbu, próximo ao Centro de Saúde Vista Alegre - Recanto do Sol I, mediante compromisso do Permissãoário quanto ao pagamento da mensalidade e da outorga estabelecidas em edital.

Os interessados terão um prazo de 10(dez) dias úteis, contados da data desta publicação, para protocolar sua Manifestação de Interesse para Permissão junto ao Protocolo Geral da SETEC (Praça Voluntários de 32, s/nº, Ponte Preta, Campinas/SP).

Os detalhes sobre valores, condições, documentos exigidos e demais informações constam no edital completo, disponível no site oficial da SETEC: <https://setec.sp.gov.br>, menu **Transparência ? Licitações ? 2026**.

Campinas, 28 de janeiro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



Prefeitura Municipal de Campinas

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO POR VÍRUS CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 COVID-19

DEVISA

Departamento de Regulação em Saúde

SUS

Secretaria Municipal de Saúde de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS